

## VI - AGENDA

A agenda construída para o desenvolvimento dessa estratégia de promoção foi dividida em duas frentes, que resultará nas ações concretas para a promoção do Brasil. Esse conjunto de ações se constituirá na Programação Oficial do Governo Federal para Promoção do Brasil pela realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

A primeira frente utiliza a agenda já existente, selecionando:

- eventos já programados pelos órgãos do Governo Brasileiro em países prioritários e que envolvam produtos e público coerentes com os atributos-chave descritos acima.

A outra frente constrói uma agenda própria que:

- envolva os três eixos de promoção descritos acima;

- contemple ações que agreguem valor à imagem do Brasil, como estabelecido na estratégia citada;

- seja ampla o suficiente para envolver parceiros-chave como Ministérios, cidades-sede, FIFA e outras entidades;

- seja coerente com as mensagens chave e expresse capacidade de traduzi-las do ponto de vista de imagem;

- agregue inovação, tecnologia e ineditismo na concepção e na realização; e

- seja capaz de gerar grande impacto de mídia, envolver formadores de opinião e dialogar com públicos chave.

A construção da agenda própria, a ser integrada à Programação Oficial do Governo Federal para Promoção do Brasil pela realização da Copa do Mundo FIFA 2014, será objeto de edital de chamada pública para seleção de projetos.

## ANEXO II

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO	Nome do projeto proposto
LOCAL	Município, Estado ou País onde será realizado o projeto
RELEASE DO PROJETO	Descrição clara e sucinta do objetivo do projeto
VALOR SOLICITADO	Valor total solicitado
PÚBLICO ALVO	Descrever a quem se destina o evento

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	Razão social do proponente
CNPJ	CNPJ do proponente
END. COMPLETO	Endereço completo do proponente
CIDADE	Nome da cidade do proponente
UF	Nome do estado do proponente
CEP	CEP completo do proponente
TELEFONE	Telefone do proponente, com código de área
FAX / END. ELETRÔNICO	Nº do fax e e-mail
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	Resumo breve sobre a instituição

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME	Nome do proponente
IDENTIDADE	Nº de identidade e órgão expedidor do proponente
END. COMPLETO	Endereço completo do proponente
CPF	CPF do proponente
CIDADE	Nome da cidade do proponente
UF	Nome do estado do proponente
CEP	CEP completo do proponente
TELEFONE	Telefone do proponente, com código de área
FAX / END. ELETRÔNICO	Nº do fax e e-mail
CURRÍCULO	Currículo do proponente, com ênfase na área do projeto

## CONTEÚDO DO PROJETO (Limitado a 50 Laudas)

1. APRESENTAÇÃO
Elaborar um texto informando o que é o projeto e do que se trata a solicitação.

2. OBJETIVO
(Informar o que pretende realizar)
Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s), período e local de realização. Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos.

3. JUSTIFICATIVA - garantir alinhamento e concordância dos projetos selecionados com os objetivos específicos do Plano de Promoção do Brasil
(Explicar porque se propõe o projeto)
- Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
- Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, exposição da marca etc.)
- Qual o histórico?

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO
Descrição contendo: local, período (dia, mês e ano de início e fim), programação, etc.

5. PÚBLICO ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO
Informações sobre o público alvo, como quantidade esperada, classe social, faixa etária, etc.

6. VALOR OU OUTRO APOIO PLEITEADO PELO PROPONENTE
Valor pretendido no projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma atualizado, assinado pelo representante legal em papel timbrado, com o período de realização do projeto e descrição de todas as etapas a serem realizadas.

8. Comprovação da Capacidade Técnico-Operativa pelo Proponente
Demonstração de que o proponente é plenamente capaz de realizar as atividades que está propondo dentro dos limites sugeridos

9. CONTRAPARTIDAS - Plano de aplicação de Recursos
Benefícios acordados durante a realização do evento/projeto e os efeitos positivos por conta da ação. Proposta de contrapartidas específicas relativas ao valor do apoio ao projeto. As contrapartidas inicialmente apresentadas poderão ser negociadas durante o processo de contratação.

10. ESTRATÉGIA DE AÇÃO
Estratégia de ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir os objetivos desejados e explique como pretende desenvolvê-las. Uma boa estratégia de ação é aquela que:
- demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
- detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização; e
- demonstra coerência com o orçamento;

## Ministério do Meio Ambiente

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## PORTARIA Nº 78, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Cria a RPPN Grande Floresta das Araucárias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532 de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamentou; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; e na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009; e, Considerando as proposições apresentadas no Processo IBAMA/MMA - GEREX I/SC nº 02026.001551/2007-11, resolve:

Art. 1º - Criar a RPPN GRANDE FLORESTA DAS ARAUCÁRIAS, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 4.018,77 ha (quatro mil e dezoito hectares, setenta e sete ares), localizada no município de Bom Retiro, estado de Santa Catarina, de propriedade da empresa Fazenda Reunidas Campo Novo Ltda, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Fazenda Reunidas Campo Novo, matriculada sob a matrícula nº 4.151, R 9, livro 2, fls. 90, em 11 de março de 1987, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC.

Art. 2º - A RPPN GRANDE FLORESTA DAS ARAUCÁRIAS tem os limites definidos a partir do levantamento topográfico constante no processo citado acima, conforme descrito a seguir: Partindo-se do Marco denominado M001, situado internamente ao limite do imóvel, o qual encontra-se georeferenciado a Rede Geodésica de Alta Precisão do estado de Santa Catarina - Datum Sul Americano de 1969, Meridiano Central -51º WGR, de coordenadas UTM: Norte(N)=6.913.508,060 Este(E)=651.792.508, segue-se no azimute de 107º46'31" e distância de 4.800,006 metros, encontrando o ponto denominado 01 de coordenadas: N:6912042,700m e E:656363,370m, sendo este o ponto de origem deste memorial descritivo. DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N:6912042,700m e E:656363,370m, deste segue até o ponto 02 com azimute de 96º50'49" e distância de 503,279; deste segue até o ponto 03 com azimute de 28º28'57" e distância de 398,185; deste segue até o ponto 04 com azimute de 104º43'02" e distância de 826,620; deste segue até o ponto 05 com azimute de 39º04'40" e distância de 1030,501; deste segue até o ponto 06 com azimute de 29º34'18" e distância de 775,565; deste segue até o ponto 07 com azimute de 70º12'18" e distância de 54,362; deste segue até o ponto 08 com azimute de 64º10'31" e distância de 679,034; deste segue até o ponto 09 com azimute de 13º48'34" e distância de 150,696; deste segue até o ponto 10 com azimute de 60º39'23" e distância de 152,129; deste segue até o ponto 11 com azimute de 34º05'58" e distância de 123,432; deste segue até o ponto 12 com azimute de 130º21'05" e distância de 424,636; deste segue até o ponto 13 com azimute de 95º06'07" e distância de 314,406; deste segue até o ponto 14 com azimute de 71º09'05" e distância de 234,748; deste segue até o ponto 15 com azimute de 96º52'59" e distância de 319,754; deste segue até o ponto 16 com azimute de 149º28'06" e distância de 31,160; deste segue até o ponto 17 com azimute de 132º23'55" e distância de 193,954; deste segue até o ponto 18 com azimute de 228º30'22" e distância de 86,138; deste segue até o ponto 19 com azimute de 110º56'10" e distância de 770,391; deste segue até o ponto 20 com azimute de 95º19'08" e distância de 27,077; deste segue até o ponto 21 com azimute de

69º09'00" e distância de 28,742; deste segue até o ponto 22 com azimute de 36º31'13" e distância de 735,684; deste segue até o ponto 23 com azimute de 30º18'40" e distância de 231,704; deste segue até o ponto 24 com azimute de 350º52'36" e distância de 49,192; deste segue até o ponto 25 com azimute de 21º22'44" e distância de 66,249; deste segue até o ponto 26 com azimute de 51º02'21" e distância de 245,313; deste segue até o ponto 27 com azimute de 96º17'39" e distância de 188,627; deste segue até o ponto 28 com azimute de 61º21'04" e distância de 235,023; deste segue até o ponto 29 com azimute de 97º11'30" e distância de 85,150; deste segue até o ponto 30 com azimute de 65º50'39" e distância de 219,150; deste segue até o ponto 31 com azimute de 97º06'22" e distância de 317,690; deste segue até o ponto 32 com azimute de 78º27'14" e distância de 590,887; deste segue até o ponto 33 com azimute de 115º38'37" e distância de 113,200; deste segue até o ponto 34 com azimute de 95º33'56" e distância de 355,516; deste segue até o ponto 35 com azimute de 101º19'42" e distância de 30,749; deste segue até o ponto 36 com azimute de 133º16'32" e distância de 632,334; deste segue até o ponto 37 com azimute de 108º57'36" e distância de 466,161; deste segue até o ponto 38 com azimute de 107º20'12" e distância de 29,532; deste segue até o ponto 39 com azimute de 78º02'34" e distância de 60,574; deste segue até o ponto 40 com azimute de 87º52'56" e distância de 88,220; deste segue até o ponto 41 com azimute de 110º31'39" e distância de 159,444; deste segue até o ponto 42 com azimute de 153º06'17" e distância de 643,381; deste segue até o ponto 43 com azimute de 196º27'12" e distância de 145,321; deste segue até o ponto 44 com azimute de 167º19'09" e distância de 59,676; deste segue até o ponto 45 com azimute de 198º46'59" e distância de 26,554; deste segue até o ponto 46 com azimute de 233º45'50" e distância de 41,769; deste segue até o ponto 47 com azimute de 252º58'11" e distância de 544,392; deste segue até o ponto 48 com azimute de 317º28'08" e distância de 188,435; deste segue até o ponto 49 com azimute de 334º29'09" e distância de 29,508; deste segue até o ponto 50 com azimute de 340º48'53" e distância de 260,116; deste segue até o ponto 51 com azimute de 291º26'49" e distância de 115,852; deste segue até o ponto 52 com azimute de 267º00'22" e distância de 510,617; deste segue até o ponto 53 com azimute de 212º36'10" e distância de 251,666; deste segue até o ponto 54 com azimute de 284º04'45" e distância de 314,023; deste segue até o ponto 55 com azimute de 316º42'36" e distância de 25,828; deste segue até o ponto 56 com azimute de 296º10'11" e distância de 743,984; deste segue até o ponto 57 com azimute de 243º29'16" e distância de 290,711; deste segue até o ponto 58 com azimute de 275º56'29" e distância de 134,573; deste segue até o ponto 59 com azimute de 215º53'27" e distância de 311,269; deste segue até o ponto 60 com azimute de 231º30'27" e distância de 28,325; deste segue até o ponto 61 com azimute de 228º26'29" e distância de 138,999; deste segue até o ponto 62 com azimute de 170º03'39" e distância de 72,711; deste segue até o ponto 63 com azimute de 198º13'48" e distância de 226,446; deste segue até o ponto 64 com azimute de 235º50'27" e distância de 110,420; deste segue até o ponto 65 com azimute de 148º35'14" e distância de 34,133; deste segue até o ponto 66 com azimute de 105º57'43" e distância de 251,091; deste segue até o ponto 67 com azimute de 114º13'40" e distância de 436,244; deste segue até o ponto 68 com azimute de 107º22'04" e distância de 32,093; deste segue até o ponto 69 com azimute de 90º43'23" e distância de 387,561; deste segue até o ponto 70 com azimute de 188º05'32" e distância de 40,635; deste segue até o ponto 71 com azimute de 213º01'18" e distância de 141,699; deste segue até o ponto 72 com azimute de 87º54'42" e distância de 127,325; deste segue até o ponto 73 com azimute de 61º09'58" e distância de 238,932; deste segue até o ponto 74 com azimute de 52º48'35" e distância de 33,617; deste segue até o ponto 75 com azimute de 80º49'39" e distância de 516,099; deste segue até o ponto 76 com azimute de 110º13'04" e distância de 58,856; deste segue até o ponto 77 com azimute de 198º06'55" e distância de 122,407; deste segue até o ponto 78 com azimute de 158º24'30" e distância de 51,224; deste segue até o ponto 79 com azimute de 122º37'31" e distância de 260,765; deste segue até o ponto 80 com azimute de 255º10'04" e distância de 341,809; deste segue até o ponto 81 com azimute de 203º36'59" e distância de 199,346; deste segue até o ponto 82 com azimute de 146º41'18" e distância de 72,251; deste segue até o ponto 83 com azimute de 106º17'45" e distância de 117,428; deste segue até o ponto 84 com azimute de 221º00'21" e distância de 218,461; deste segue até o ponto 85 com azimute de 160º05'21" e distância de 47,393; deste segue até o ponto 86 com azimute de 193º28'06" e distância de 46,242; deste segue até o ponto 87 com azimute de 231º04'08" e distância de 83,738; deste segue até o ponto 88 com azimute de 247º49'10" e distância de 159,935; deste segue até o ponto 89 com azimute de 263º50'13" e distância de 213,766; deste segue até o ponto 90 com azimute de 195º04'51" e distância de 337,535; deste segue até o ponto 91 com azimute de 243º15'46" e distância de 215,670; deste segue até o ponto 92 com azimute de 211º29'05" e distância de 84,899; deste segue até o ponto 93 com azimute de 292º53'48" e distância de 103,451; deste segue até o ponto 94 com azimute de 252º23'00" e distância de 29,672; deste segue até o ponto 95 com azimute de 264º13'59" e distância de 111,464; deste segue até o ponto 96 com azimute de 24º04'56" e distância de 207,084; deste segue até o ponto 97 com azimute de 271º26'44" e distância de 219,210; deste segue até o ponto 98 com azimute de 229º27'57" e distância de 516,802; deste segue até o ponto 99 com azimute de 252º17'23" e distância de 30,506; deste segue até o ponto 100 com azimute de 257º04'18" e distância de 86,308; deste segue até o ponto 101 com azimute de 16º26'16" e distância de 66,331; deste segue até o ponto 102 com azimute de 338º31'43" e distância de 110,262; deste segue até o ponto 103 com azimute de 253º38'20" e distância de 99,364; deste segue até o ponto 104 com azimute de 297º24'38" e distância de 43,944; deste segue até o ponto 105 com azimute de 26º13'05" e distância de 202,404; deste segue até o ponto 106 com azimute de 347º39'02" e